

**DECRETO EXECUTIVO N° 413/2001 – DE 19 DE NOVEMBRO DE 2001**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 291 de 22 dezembro de 2000:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEV. ECONÔMICO

01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEV. ECONÔMICO

04 – Agricultura

04.07 – Administração

04.07.021 – Administração Geral

04.07.021.2.056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3280.04.00 – PASEP – Pref.; Vice-Pref.; Sec, Mun. e Ver. R\$ 50,00

TOTAL R\$ 50,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEV. ECONÔMICO

01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEV. ECONÔMICO

04 – Agricultura

04.07 – Administração

04.07.021 – Administração Geral

04.07.021.2.056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3253.03.03 – Sal.Fam. – Demais Servidores R\$ 50,00

TOTAL R\$ 50,00

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de novembro de 2001.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA CRISTINE MÄGER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento